



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL - SÃO PAULO

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

PORTARIA Nº 075/2.018, DE 24 DE JULHO DE 2018.

“Concede afastamento sem vencimentos ao servidor”.

FÁBIO LUIS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, XI c.c., Artigo 90, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – CONCEDER licença sem vencimentos, a partir desta data, ao servidor municipal **APARECIDO JOSÉ FUSCHO**, portador do **R.G. nº 8.776.919**, solicitado mediante protocolo nº 1797/2018, de 23/07/2018, para tratar de interesses particulares pelo prazo de **(02) dois anos**.

PARAGRAFO ÚNICO – A critério da Administração Municipal, poderá ser determinado o retorno do servidor, caso o interesse público o exija.

II – Esta portaria entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, 24 de Julho de 2018.

FÁBIO LUIS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria Municipal na data supra.